

PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO
Rua Emilia Pires, 135 - Embu-Guaçu - SP - CEP 06900-000
Tel. 4661-1078 - E-mail camara@embuguacu.sp.leg.br

Antonio Filho Botelho – Toninho Valflor, Presidente, no uso das atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº **036/2022**
CONCEDE “DIPLOMA DE GRATIDÃO DO MUNICÍPIO” AO VICENTE
PACIFICO - "VICENTINHO"

Projeto de Decreto Legislativo nº 024/2022.

Autor: Vereador Isaias Coelho

Art. 1º. Concede “Diploma de Gratidão do Município” ao Vicente Pacifico - “Vicentinho”.

Art. 2º. As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo serão cobertas com recursos próprios de verbas consignadas no orçamento.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de agosto de 2022.

Antonio Filho Botelho
Toninho Valflor
Presidente

Dina Melo
Secretaria Administrativo

Publicado e Registrado na Câmara Municipal de Embu-Guaçu, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de agosto de 2022.